



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.442.756/0001-90

Av. Brasil, 1.229 – Fone (043) 3532-8800 – CEP 86390-000
Cambará -PR

PROJETO DE LEI N. 15 DE 25 DE MAIO DE 2018.

ALTERA DISPOSITIVO DA LEI Nº 1.688, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cambará, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 3º da Lei nº 1.688, de 15 de dezembro de 2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º - A Despesa Orçamentária Geral do Município, no mesmo valor da Receita Orçamentária Geral do Município, é fixada em R\$ 55.429.129,52 (Cinquenta e Cinco Milhões Quatrocentos e Vinte e Nove Mil, Cento e Vinte e Nove Reais e Cinquenta e Dois Centavos) e distribuída entre o Poder Executivo no valor fixado em R\$ 52.878.600,77 (cinquenta e Dois Milhões, Oitocentos e setenta e oito reais e Seiscentos reais e setenta e Sete centavos) e o Legislativo Municipal no valor fixado em R\$ 2.550.528,75 (Dois Milhões, Quinhentos e Cinquenta Mil, Quinhentos e Vinte Oito Reais e Setenta Cinco Centavos).”

Art. 2º- O artigo 5º da Lei nº 1.688, de 15 de dezembro de 2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º - As Despesas, fixadas por Poderes, Órgãos e Unidades, serão realizadas segundo as discriminações nas seguintes funções:

I – PODER LEGISLATIVO

Legislativo	2.550.528,75
Total do Órgão	2.550.528,75

II – PODER EXECUTIVO

Judiciária	338.200,00
Administração	5.364.962,92
Defesa Nacional	17.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.442.756/0001-90

Av. Brasil, 1.229 – Fone (043) 3532-8800 – CEP 86390-000

Cambará -PR

Segurança Pública	2.589.500,00
Assistência Social	2.500.419,09
Saúde	13.750.726,23
Educação	14.028.682,81
Cultura	251.000,00
Urbanismo	7.457.881,27
Gestão Ambiental	331.000,00
Ciência e Tecnologia	25.000,00
Agricultura	1.439.500,00
Comércio e Serviços	72.500,00
Transporte	340.000,00
Desporto e Lazer	573.978,45
Encargos Especiais	3.562.000,00
Reserva de Contingência	236.250,00
Total do Órgão	52.878.600,77
TOTAL GERAL DA DESPESA	52.878.600,77

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cambará, 25 de Maio de 2018.

CLAUDIA HELENA NEGRAO BATISTA
Prefeita Municipal em Exercício de Cambará



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.442.756/0001-90

Av. Brasil, 1.229 – Fone (043) 3532-8800 – CEP 86390-000
Cambará -PR

JUSTIFICATIVA SENHOR PRESIDENTE E SENHORES VEREADORES

Tem o presente Projeto de Lei 15/2018 o condão corrigir erro material constante no artigo 5º da Lei nº 1.688 de 15 de dezembro de 2018, pois devido a problemas no sistema de informática do executivo municipal ocasionando o arrendodamento da despesa em R\$ 0,02 (dois centavos) , ocasionando o lançamento errôneos no discritivo da lei e seus anexos somente agora dectetados, surgindo a necessidade da implantações de tais correções

Tal equívoco em nada prejudicou a citada Lei, tendo em vista que o valor total das receitas foi corretamente informado, não havendo que se falar na sua alteração.

Sem mais, reiterando, nesta oportunidade, minha estima e apreço aos digníssimos componentes dessa egrégia Casa de Leis.

Respeitosamente,

Prefeitura Municipal de Cambará, 25 de Maio de 2018

CLAUDIA HELENA NEGRAO BATISTA
Prefeita Municipal em Exercício de Cambará